



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PTB-0003/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria 4012 de 06/09/2016, e considerando o que consta no protocolado nº 23305.010472.2016-17,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **José dos Santos Filho** – CPF 877.726.718-49 e como substituto **Leandro Senna das Chagas** – CPF 215.624.618-18, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
35-154/15	ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	Contratação de Serviços de Empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneamento domissanitários, materiais e equipamentos, o Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênio

FRANCISCO MANOEL FILHO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
DO CÂMPUS PIRITUBA
(ASSINADO NO ORIGINAL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO